
PORTARIA 31.224/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o item 2, da Portaria nº 28.367/2022, que concedeu promoção horizontal ao Sr. **LUIS EDUARDO BORGES DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Saúde Pública II, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º. - Este ato retroage seus efeitos ao dia 12 de abril de 2022.

Balneário Camboriú, 22 de maio de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito